



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

PROJETO DE LEI Nº 066/2019, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 30 Julho de 2019, de autoria do **Vereador Wanderson Ferreira da Silva** que "Dá nome a Rua Augusto Pires da Luz, bairro Jardim Planalto".

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 21/08/2019.

É o Relatório.

Trata-se de proposição que visa denominar Rua no Bairro Jardim Planalto com a finalidade de homenagear um grande cidadão, Sr. Augusto Pires da Luz e toda sua família o qual ajudaram muito no crescimento e desenvolvimento de nosso Município.

Oficiado o Município sobre a legalidade da presente denominação este nada se opôs conforme se observa pelas informações constantes nas fls. 07/10 da presente demanda.

Entretanto, a atual denominação e as delimitações em que se localiza a referida via pública não são aquelas indicadas no art. 1º do presente projeto, conforme observa-se pelas informações prestados pelo Executivo Municipal às fls. 07/10, sendo necessário à adequação da redação do art. 1º do referido projeto nos termos da emenda abaixo exposta.

Assim, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 3.547/90 bem como na CF/88, o referido projeto de lei, desde que acolhida a referida emenda, atende as normas constitucionais no tocante a sua legitimidade e legalidade.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 066/2019 com a EMENDA que passamos a expor:**

Artigo 1º – Fica denominada **RUA AUGUSTO PIRES DA LUZ** a atual via pública que se inicia na Avenida Querino Antônio Fiorot, em frente aos imóveis de inscrição nº 01.06.309.0342.001 e 01.06.310.0018.001, e termina na Avenida Pedra Azul, em frente aos imóveis de inscrição nº 01.06.309.0226.001 e 01.06.310.0105.001, no Bairro Jardim Planalto, neste Município.

Sala das comissões, 21 de agosto de 2019.


JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE


ZAQUEU ALVES PEREIRA
MEMBRO


JUAREZ FADINI
VICE - PRESIDENTE